

P O R T A R I A DE Nº615, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

**EMENTA- Rescinde Contrato Temporário por
Excepcional Interesse Público que especifica.**

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação Prefeito Municipal através de memorando de nº **066/2013**.e de acordo com o Cláusula 3º do referido contrato.

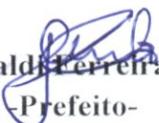
R E S O L V E :

Art. 1º-Rescindir o Contrato Temporário da Sra, **Silvia Magna Barboza** portadora do CPF de nº 639.951.404-59 ocupante do cargo de Coordenadora do Programa de Saúde da Família (Plantonista) da Unidade de Saúde Josefa Cordeiro Vilaça.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos ao dia **31/10/2013**.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno,em 07 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.


José Genaldino Terreira Zumba
-Prefeito-